

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ⁵			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Recife – PE	CNPJ	10.565.000/0001-92
Unidade Gestora do RPPS	Autorquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores	CNPJ	05.244.336/0001-13
Instituição Credenciada			
Razão Social	FINACAP INVESTIMENTOS LTDA.	CNPJ	01.294.929/0001-33
Número do Termo de Análise de Credenciamento		Portaria RECIPIREV nº 695 de 22/12/2018 e nº 201 de 05/02/2019 - FINACAP	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		11/11/2021	
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:			
<i>Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas Portarias RECIPIREV nos 695, de 22/12/2018 e 201, de 05/02/2019, e as demais análises e diligências realizadas pela Gerência de Investimentos, homologamos o Credenciamento da FINACAP INVESTIMENTOS LTDA.</i>			
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
Fundo(s) de Investimento Analisado(s) ⁶		CNPJ	Data da Análise
FINACAP MAURITSSTAD FIA		05.964.067/0001-60	11/11/2021
Local:	Recife-PE	Data	11/11/2021
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Marco Aurélio Correia Pinheiro	Chefe de Divisão de Investimentos	416.174.444-72	
José Marcos Alves de Barros	Gerente de Investimentos	334.326.354-00	
Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior	Vice Diretor Presidente	416.004.444-15	
Manoel Carneiro Soares Cardoso	Diretor Presidente	091.325.624-20	

^[1] Disponível em <http://www.cvm.gov.br/registro/office-circulares/in/oc-sin-sprev-0218.html>

^[2] <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Resolucao-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

^[3] <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

⁵ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁶ Mantém-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>)

⁶ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).